

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 6154 - 24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **05 de Junho de 2024 a 06 de Junho de 2024**.

Contratação Direta – Contratação de Serviços de Limpeza de Piso

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza e retirada de manchas de piso. Serviços de limpeza e Lavagem de piso na área identificada para retirar manchas em piso na Praça das Artes, pós evento. Material necessário: 35 litros de 910 60 litros de 608 plus 60 litros de G8 Água pressurizada 1.600 bpis Prazo para realização dos serviços: 02 dias Após a remoção de toda sujidade será aplicado duas demãos de selacril, todo produto utilizado para a execução da obra não agride o meio ambiente e não possuem odor que possam incomodar os transeuntes. A proposta deve contemplar os serviços acima com fornecimento dos profissionais qualificados, cujo principal objetivo é garantir um serviço de qualidade e a satisfação do cliente é uma empresa especializada em limpeza, restauros e pintura externa de Edifícios, residências, empresas de pequeno, médio e grande porte. Cláusulas Gerais de Prestação dos Serviços: Material a ser utilizado: o Produtos a serem utilizados, testado e INCLUSO no valor do investimento. o Todos os produtos utilizados são de primeira linha. Referente aos produtos químicos se houver necessidade, poderá ser apresentado Laudos Material de Segurança: A Elimina pichação dispõe de profissionais qualificados e equipamentos seguindo a norma técnica.

A Contratada poderá suspender o serviço, a qualquer momento e temporariamente, devido a fatores climáticos (chuva, vento, relâmpagos) ou por questões de segurança.

Comercial:

O local da execução deverá estar livre de obstáculos na data prevista para execução dos serviços e com acesso à área a ser tratada.

É necessário ter no local: pontos de água e luz 220 v para execução dos serviços

Local: Praça das Artes, 281 / Centro/SP

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contratada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA